



PORT. Nº	489
PUBLICADA NO	
DOU de	22/03/13
Seção	2
Pág.	28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 489, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005656/2013, resolve:

Extinguir, **a partir de 28.02.2013**, na forma do disposto no artigo artigo 12, Inciso II, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **RENATA DA COSTA MAYNART**, Professor Assistente, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1975965.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
CM 22/03/13**